LEI N.º 1.460, DE 12 DE MAIO DE 1993.

Dispõe sobre a nomenclatura de vias públicas que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas abaixo descritas passam a ter a seguinte nomenclatura:

I - a atual Rua "C" localizada no Bairro Alvorada, entre as Ruas Presidente Bernardes e Melo Viana passa a denominar-se "Rua Dorvino Gregório".

II - a atual Rua Carmela Dutra passa a denominar-se Rua Gerson Rodrigues Gondim.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas para a substituição de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 12 de maio de 1993.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

PEDRO IMAR MELGAÇO
Chefe de Gabinete